

**FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FDSBC**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

O Diretor da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FDSBC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização da prova prática para o cargo de nível médio Oficial Administrativo, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo-FDSBC, de acordo com as informações a seguir:

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O INSTITUTO QUADRIX será responsável pela aplicação da prova prática.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

1.2.1 O candidato que não comparecer ao local, na data e no horário estabelecidos, será eliminado do concurso público. Não será permitida a participação do candidato após o horário agendado para sua chegada.

1.2.2 A prova não será realizada fora do local, data e horário determinados, e não será realizada segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.

1.2.3 O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização da prova como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do concurso público.

1.3 Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença e aguardar a orientação da Comissão do Concurso Público e da banca examinadora.

1.4 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.

1.4.1 A prova prática consistirá na avaliação de conhecimentos do uso de recursos específicos e ferramentas computacionais dos aplicativos dos Pacotes Microsoft Office (Excel e Word). O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

1.4.2 Será considerado aprovado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 pontos.

1.4.3 O candidato ausente ou que não atingir a pontuação mínima na prova prática será automaticamente considerado reprovado, para todos os efeitos, e não terá classificação alguma no concurso público.

1.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática, obrigatoriamente, munido de documento de identidade original.

1.5.1 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem 1.5 deste Edital, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos, inclusive na forma digital.

1.5.3 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

1.5.4 A identificação especial será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

1.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática.

1.7 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

1.8 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.9 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

1.10 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FDSBC, e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste concurso público.

**2 DAS INSTRUÇÕES GERAIS**

2.1 É recomendado que o candidato compareça ao local designado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu comparecimento.

2.1.1 Não será permitido, sob nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos após o horário de comparecimento indicado em seu agendamento.

2.1.2 Não será permitida solicitação de alteração de dia ou de horário, por parte do candidato, para realização da prova prática.

2.2 Não serão permitidos, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos ou o uso de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta que não os permitidos pela banca examinadora.

2.3 Será eliminado do concurso público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod®, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

2.3.1 Os equipamentos e/ou objetos descritos no subitem anterior serão armazenados em saco plástico inviolável fornecido pelo INSTITUTO QUADRIX antes do início da prova.

2.3.2 Todos os equipamentos eletrônicos que forem acondicionados no saco plástico inviolável deverão estar desligados e com a bateria desconectada.

2.3.3 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

2.3.4 A abertura do saco plástico inviolável só será permitida fora do ambiente de prova.

2.3.5 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.3.6 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 2.3 deste Edital, no dia de realização das provas.

2.4 Os candidatos convocados para a prova prática deverão observar todas as instruções fornecidas pela Comissão de Concurso e pela banca examinadora e os dispositivos contidos no Edital nº 1, de 23 de outubro de 2018, e nos editais de retificações subsequentes.

### **3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DO CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO**

3.1 A prova prática para o cargo Oficial Administrativo terá a duração de 25 minutos e será realizada na cidade de **São Bernardo do Campo/SP** no dia **17 de março de 2019 (domingo)**, conforme agendamento descrito nos subitens 3.3.1 e 3.3.2 deste Edital.

3.2 O local de realização será no **Laboratório de Informática** da **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, à Rua Barentz, S/N, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP.

3.3 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: número da turma, horário de comparecimento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### **3.3.1 TURMA 1: horário de comparecimento: 10 horas**

445.01648404/6; ADRIANA ALMEIDA SILVA / 445.01645024/8; AKIRA SUZUKI / 445.01644304/7; ALLAN MARINHO DE ASSIS / 445.01645025/4; ANA BEATRIZ ONO DE CARVALHO / 445.01646182/6; ANDERSON RIBEIRO NEVES / 445.01644889/5; ANDRE DE FREITAS PEREIRA / 445.01644786/1; ANDRE LUIZ PAQUOLA / 445.01632981/9; ANGELICA STEFANELLO RIBEIRO / 445.01647638/3; ARIANY DE SOUZA CAMPOS / 445.01648592/7; AVELINO DOS SANTOS CORREA JUNIOR / 445.01644587/9; BRENO FELIPE FISCHER MELO / 445.01648239/5; BRUNA DALLAVERDE DE SOUSA / 445.01632635/3; BRUNO DE VASCONCELOS NASCIMENTO / 445.01644831/7; BRUNO GALANTE / 445.01645511/6; BRUNO TAKAO HORIE / 445.01630620/9; CAMILA CARROCI MARTINS / 445.01644634/7; CAMILA FILADELFO ALMEIDA / 445.01645476/6; CARLOS ALEXANDRE TOYAMA CARNEIRO / 445.01648640/1; CAROLINE SARAIVA DE SOUZA / 445.01648544/2; CHARLES RODRIGUES GOMES BATISTA / 445.01642049/0; CHRISTIAN ALMEIDA SOARES DE OLIVEIRA / 445.01626866/7; CINTHIA CAROLINE DA CRUZ / 445.01625269/5; CINTHIA YUMI HIRAKAWA QUADRADO / 445.01648624/6; DANIEL QUINTELA BERTUZZI / 445.01647692/8; DANIEL TAMOTSU DOS SANTOS / 445.01644934/0; DANIELA GUIMARAES ALICKE / 445.01645076/8; DANILO MURBACH SILVA DE OLIVEIRA / 445.01645831/0; DANILO SARMENTO DE SENA / 445.01648174/0; DEBORA BORTOLETTO FERREIRA / 445.01645397/9; DEIVID ALLAN FERREIRA DA SILVA / 445.01644899/0; DENISE NAOMI NISHIOKA / 445.01629903/0; DULCE YURIKA SATO MIYAZAKI / 445.01622530/4; EDUARDA CRISTINE VIEIRA DA SILVA / 445.01647317/2; EDUARDO DE CARVALHO ALVES / 445.01648335/4; EDUARDO TOLEDO DE LIMA BASILIO / 445.01644902/1; ERIC MARTINELLI VILLAROSA / 445.01647624/2; ERICA MAYUMI MATSUMOTO / 445.01648570/3; ERICK YUDI YOKOTA / 445.01645644/6; ERICK YUJI YAMACHI / 445.01648656/5; EVERTON PALMEIRA DE SOUZA / 445.01644719/2; FABIANA SHIRASUNA OTUBO / 445.01648529/3; FABIO DA CUNHA LIMA / 445.01644701/6; FELIPE FORNAZZA SORRENTINO / 445.01644670/3; FELIPE MACHADO CASTILHO / 445.01646225/7; FERDINANDO SOARES / 445.01645584/3; FERNANDO DE MORAES / 445.01645219/3; FRANKLIN NUNES GOULART FILHO / 445.01647578/0; GABRIEL GUIMARAES MESQUINI / 445.01644597/4; GABRIELA DOS SANTOS LIMA / 445.01625140/2; GUILHERME ALMEIDA MONTEIRO / 445.01648508/6; GUILHERME DO NASCIMENTO SILVA / 445.01648132/6; GUILHERME SPEHT REIS DE OLIVEIRA / 445.01640255/1; GUSTAVO BRUNO DE CASTRO SANTOS / 445.01621885/3; GUSTAVO MARRA / 445.01645641/7; GUSTAVO SILVA DO NASCIMENTO

#### **3.3.2 TURMA 2: horário de comparecimento: 10 horas e 50 minutos**

445.01645200/0; HEBER DE MORAES JUNIOR / 445.01647229/6; HEITOR SCHIMPF LOUREIRO / 445.01648365/0; HELOISA ARMELIN / 445.01629840/9; IARA LUZIA MARQUES DE SOUZA / 445.01648385/1; ISABELA CRISTINA DA SILVA FURCHI / 445.01648605/1; KAREN KUMAGAY / 445.01644737/0; LEANDRO DE ABREU / 445.01648306/4; LUCIANO COSMO DA SILVA / 445.01645750/0; LUIZ ANTONIO LAURENTINO SOBRINHO / 445.01647287/6; MARIANA DE CAMARGO SOUSA / 445.01645152/6; MARIANA NAKAMATSU SIRAQUE / 445.01647270/6; MARIANA PRIMITZ SILVA / 445.01648091/8; MARTIN PANICIO STENINGER / 445.01644929/7; MATHEUS LEITE DIAS / 445.01645794/8; MICHEL FERREIRA DA SILVA / 445.01648588/0; MICHEL SAPPAC RAMOS / 445.01648322/0; MONICA DE CASSIA SILVA / 445.01645996/0; NICOLAS FERNANDO LUIZ / 445.01648616/3; ODILON YOSHIMASA SHIMABUKURO / 445.01647205/0; PAULO DE OLIVEIRA DOURADO / 445.01648266/2; PAULO JOSE DOMINGUES FILHO / 445.01647730/7; PAULO VICTOR HIDEKY YAMOTO / 445.01641130/8; PEDRO MENDONCA CASTELO BRANCO / 445.01625971/1; PRISCILA REZENDE FURLAN / 445.01647425/0; RAFAEL BARTHOLOMEU DIAS DE ARAUJO / 445.01644514/1; RAFAEL BREGAIDA PILASTRO / 445.01647959/4; RAFFAEL AMARAL SALIS / 445.01648423/0; RENAN NAGAMINE / 445.01627161/7; RENAN SALDEIRA VENDRAME FARIA / 445.01645040/3; RENATO TEREENCIANI HERNANDEZ / 445.01646314/0; RICARDO COELHO AMORIM DE MORAIS / 445.01648709/1; RICARDO DA SILVA ARAUJO / 445.01622348/1; RODRIGO BELTRAME GAGLIOTTI / 445.01625244/2; RODRIGO CAVALCANTE DINARDI / 445.01628538/7; RODRIGO MOTTA FICARELLI / 445.01648567/2; RODRIGO SERRANO DOS SANTOS / 445.01647150/0; ROGERIO LUIZ KOROSI / 445.01648594/0; RUY LEME RIBEIRO / 445.01644704/5; SAMUEL GOMES DE SOUZA / 445.01644408/7; SAMUEL JUNIOR DE MELO / 445.01644497/0; SAMUEL MILLER MOSCARDINI / 445.01644917/9; SANDRO MARTINS SUZANA / 445.01645054/4; SILVIA MARIA MUNARI PONTES / 445.01625700/8; SONIA CARDOSO DESSOTTI / 445.01648214/2; SUSIANE SILVA DE OLIVEIRA / 445.01644733/5; TAYLA DIAS DA SILVA / 445.01647385/8; TICIANE RIBEIRO RODRIGUES / 445.01644825/7; VERONICA MONTES / 445.01645252/0; VICTORIA PIRES DE SOUZA / 445.01648357/8; VINICIUS DAVI SILVINO DANTAS / 445.01640019/6; VINICIUS MENDONCA VERMIGLIO / 445.01647446/7; VINICIUS TEIXEIRA FANTACCINI / 445.01647438/4; VITOR ANTUNES DA SILVA / 445.01647537/2; WALTER NAKAGAWA JUNIOR / 445.01641106/0; WILLIAM SANTOS DE MELO

**Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**  
Diretor